

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO EM CARREIRAS/CARGOS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CREMERJ - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova Objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO EM CARREIRAS/CARGOS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme edital do certame.

1. Compõe este edital o Anexo Único - Relação nominal dos candidatos convocados, por ordem alfabética, contendo inscrição, nome, sala. Tal publicação, não exclui a responsabilidade do candidato de consultar/imprimir o seu **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI**.
2. Os candidatos com inscrições deferidas poderão acessar e imprimir no link <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/3/>, o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI**, na área de consulta individualizada.
3. O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas contidos no Edital de Abertura do Concurso Público e seus Anexos e, deste Edital de Convocação, que complementa o estipulado no Edital de Abertura.
4. **DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS (OBJETIVA E DISCURSIVA): 13/08/2017.**
5. **INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA:**

LOCAL DE PROVA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, CENTRO DE TECNOLOGIA

AVENIDA ATHOS DA SILVEIRA RAMOS, 149
ILHA DO FUNDÃO – CEP 21941-909

6. HORÁRIOS DAS PROVAS: (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Abertura do Portão para Entrada dos Candidatos	12:00
Fechamento do Portão para Entrada dos Candidatos	13:00
Início dos Procedimentos para aplicação da Prova	13:00
Tempo de Duração das Provas	4 horas

- 6.1. As provas terão seu horário de início em sala, após a distribuição dos cadernos de prova e a autorização do aplicador.
- 6.2. O tempo de duração da prova abrange as seguintes etapas: realização da Prova Objetiva e elaboração da redação ou discursiva, assinatura da Folha de Respostas, transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para Folha de Respostas e transcrição da folha de rascunho da redação para a folha definitiva, não sendo fornecido, em nenhuma hipótese, tempo suplementar.

7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

- 7.1. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua exclusão do certame.
- 7.2. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pelo IGDRH.

8. INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:



- 8.1. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (SESSENTA) minutos antes do horário previsto, munidos de:
- Caneta esferográfica de material transparente azul ou preta, lápis e borracha;
 - Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto): Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, COREN, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte; e
 - Preferencialmente do CDI (Comprovante Definitivo de Inscrição).
- 8.2. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 8.3. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial não poderá fazer a prova.
- 8.4. Durante o período de realização da prova não será permitido, durante as provas ou nas dependências (corredor, banheiro etc.), qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oral ou virtualmente ou por escrito, bem como o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; porte de arma e utilização de telefone celular para qualquer fim, agenda eletrônica, computador portátil, palmtop, tablets ou similares, pen drive, scanner, receptor, gravador, máquina fotográfica, pager ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação; usar chapéu, boné, gorro ou qualquer outro acessório de chapelaria, óculos escuros ou protetor auricular.
- 8.5. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 8.5.1. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. O CREMERJ e o IGDRH não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.
- 8.6. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 8.7. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de meio ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, bem como anulados todos os atos decorrentes da sua aprovação, caso haja.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Maria das Graças Silva Peixoto
Superintendente

Regina Coeli Brito Real Martins Stumbo
Gerente de Recursos Humanos

Marco Antonio Rostirolla
Gerente da Contabilidade e Contas a Pagar

Liliane Faria da Silva Bretas Cavalcante
Chefe de Recursos Humanos